
PORTARIA PUC nº 077/24

O Prof. Dr. **GERMANO RIGACCI JÚNIOR**, Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, no uso das atribuições que por Lei e Estatuto lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- a) as disposições constantes da **Lei nº 11.794**, de 08/10/08, que estabelece procedimentos para a criação e utilização de animais em atividades de ensino e pesquisa científica, bem como exige a constituição prévia de uma **Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)**, para credenciamento desta Instituição junto ao **Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA)**;
- b) as normas contidas nas **Resoluções Normativas do CONCEA**, que dispõem sobre a instalação e o funcionamento das comissões de Ética no Uso de Animais;
- c) ademais, que os **Projetos de Ensino e Pesquisa envolvendo Animais**, desenvolvidos na Universidade e no Hospital e Maternidade "Celso Pierro" / Hospital PUC-Campinas, devem ser submetidos à análise dessa **Comissão de Ética no Uso de Animais**;
- d) sobretudo, o disposto no **Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais, aprovado pelo Egrégio Conselho Universitário**, em sua **524ª Reunião**, de 22/9/2016;
- e) especialmente, o disposto na **Resolução Normativa PUC nº 012/17**, de 27/7/2017;
- f) e finalmente, a **solicitação de reconstituição**, feita pela **Comissão de Ética no Uso de Animais à Escola de Ciências da Vida**, objeto do **CI CEUA nº 001/24**, de 14/3/24, protocolizado sob nº 2024030438,

RESOLVE:

- 1. **RECONSTITUIR a COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA)**, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, vinculada à Reitoria, consoante disposições constantes do **Art. 1º do REGIMENTO INTERNO** da citada Comissão, aprovado pelo Egrégio Conselho Universitário, em sua **524ª Reunião**, realizada aos 22/9/2016.
- 2. **NOMEAR**, para a recomposição da referida **COMISSÃO**, os seguintes membros:

TITULARES

ts

(cont. PORTARIA PUC nº 077/24, de 12/4/2024)

Prof. Dr. GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, Docente Pesquisador de uma das áreas de que trata o *caput* do Art. 3º do Regimento Interno;

Profa. Dra. GISELE MARA SILVA GONÇALVES, Docente Pesquisadora de uma das áreas de que trata o *caput* do Art. 3º do Regimento Interno;

Profa. Dra. CHRISTIANE APARECIDA BADIN TARSITANO, Bióloga;

Func. LEANDRO ELIAS SILVA BIAZZO, Veterinário;

MARIA LUIZA DE CASTRO RAMOS VALLADÃO, Representante da Sociedade Protetora dos Animais;

S U P L E N T E S

Profa. Dra. LÍVIA APARECIDA D'AVILA BITENCOURT PASCOAL BIAZZO, Docente Pesquisadora de uma das áreas de que trata o *caput* do Art. 3º do Regimento Interno;

Prof. Dr. LEONARDO OLIVEIRA REIS, Docente Pesquisador de uma das áreas de que trata o *caput* do Art. 3º do Regimento Interno;

TACIANO CANCIAN RONCHI, Biólogo, Médico Veterinário;

ANDRÉIA CRISTINA RONCAGLIA, Bióloga;

Prof. Dr. PAULO ANSELMO NUNES FELIPPE, Representante da Sociedade Protetora dos Animais.

- ENFATIZAR** que os Membros ora nomeados, consoante **Art. 3º, § 8º do Regimento Interno da CEUA-PUC-Campinas**, não serão remunerados no exercício de suas funções, uma vez que os serviços prestados nessa condição são **considerados**, para todos os efeitos, de **relevância pública**, cuja vigência corresponde ao período restante do **mandato atual**, com **término aos 30 de março de 2026**.
- RECOMENDAR** à **COMISSÃO** ora reconstituída que **atente** às suas **COMPETÊNCIAS, FUNCIONAMENTO E PROCEDIMENTOS**, de que tratam, respectivamente, os **CAPÍTULOS IV e V do Regimento Interno da CEUA da PUC-Campinas**.
- ESTABELEECER** que esta Portaria entra em **vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024**, com **vigência até 30 de março de 2026**, revogadas todas as disposições contrárias e, em especial, as constantes da **Portaria PUC nº 118/23, de 02/6/2023**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campinas, 12 de abril de 2024.


Prof. Dr. Germano Rigacci Júnior
Reitor

ts